

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Cia. Luz e Força sta. Cruz solicita autorização para instalar a sua Carteira de Imprestimos com o capital de Rs. 25:000\$00 (vinte cinco contos de réis) e apresenta o respectivo orçamento para o segundo semestre do corrente ano:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não aprovar o orçamento apresentado em virtude das falhas verificadas, autorizando, porém, a instalação da carteira com o capital de Rs. 25:000\$00 (vinte cinco contos de réis) e concedendo a verba de Rs. 400\$00 (quatrocentos mil réis) para "Despesas de Administração".

Rio de Janeiro, 24 de Julho de 1934

a) C. Tavares Bastos Presidente

a) Barbosa de Melo Relator

Fui presente a) J. Leonel de Melo Alvim Procurador Geral
publicado no Diário Oficial de 16-8-34